



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO
Nº DO PROTOCOLO

Exm Senhor
PREFEITO

00699/2023

NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA):

KALLINE CUNHA FALCÃO DE LIMA LEITE

ENDEREÇO:

R. REINALDO TAVARES DE MELO-129 - MANAÍRA

TELEFONE: (83) 98738-4222

E-MAIL: kalline-sampaio67@hotmail.com

EST. CIVIL:

casada

NATURALIDADE:

João Pessoa/PB

PROFISSÃO:

Empresária

Nº IDENTIDADE:

3838913 SDDS/PB

Nº CNPJ OU CPF:

009.494.514-44

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:

ATIVIDADE:

REQUER de Vss. Exc. que se digne/
conceder-lhe

SOLICITO A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL AO CADASTRO DO LOTEAMENTO PONTA DE LUCENA IV - 2ª ETAPA DA SEGUINTE FORMA: ONDE CONSTAM OS DADOS DA EMPRESA DK EMPREENDIMENTOS, CNPJ 19.495.246/0001-00, PASSEM A CONSTAR: KALLINE CUNHA FALCÃO DE LIMA LEITE CPF 009.494.514-44 E TIAGO JONATHAN DE LIMA LEITE CPF 024.506.003-02 (SEGUNDO ESCRITURA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO EM ANEXO), DOS LOTES:

QUADRA 1, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 2, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 3, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 4, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 5, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 6, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 7, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

→ VIRE →

DATA

27/07/2023

ASSINATURA DO REQUERENTE

Kalline Cunha F. de L. Leite

Kalline Cunha Falcão de Lima Leite

CPF 009.494.514-44

QUADRA 8, Lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 9, Lotes: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8.

QUADRA 10, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5.

QUADRA 11, Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10.

A SOLICITAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO, SEGUNDO O CARTÓRIO DE LUCENA, É NECESSÁRIA, POIS, SEGUNDO A TABELIA DO REFERIDO CARTÓRIO, O PROCEDIMENTO FOI FEITO COM ERRO POIS A EMPRESA É CADASTRADA NA RECEITA FEDERAL COMO "FIRMA INDIVIDUAL", E

POR ISSO SÓ PODE UTILIZAR-SE DO CNPJ PARA FINS TRIBUTÁRIOS, TRATANDO-SE ASSIM, DE UM ENTE SEM PERSONALIDADE JURÍDICA PARA A PRÁTICA DOS DEMAIS ATOS.

Kalline Cunha Falcão L. Leite

Kalline Cunha Falcão de Lima Leite

CPF 009.494.514-44

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2147051446

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2147051446

NOME
 KALLINE CUNHA FALCAO DE LIMA LEITE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 3638913 SDDS PB

CPF **DATA NASCIMENTO**
 009.494.514-44 11/11/1991

FILIAÇÃO
 DALTON FALCAO SAMPAIO
 WALKYRIA LUCIA DA CUNHA FALCAO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 04995479314 24/08/2031 28/07/2010

OBSERVAÇÕES

Kalline L. Falcão L. Leite
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 JOAO PESSOA, PB 01/09/2021

ASSINATURA DO EMISSOR 99264075448
 PB042639220

PARAÍBA

DENITAN 100012018



COMARCA DE LUCENA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

LIVRO.: 0035



FOLHA:175

* 0 0 3 5 1 7 5 *

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 035

Fls. nº 175 A 177v

**ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO À
OUTRA ESCRITURA PÚBLICA**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta **ESCRITURA PÚBLICA DE RERRATIFICAÇÃO** virem que, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), neste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE DEVEDORA: **FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e domicílio na Rua João Câncio, nº 655, sala 101, Manaíra, no município de João Pessoa/PB, CEP 58038-341, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.076.046/0001-36, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP – NIRE nº 25.2.0053995-8 em 06/01/2011, neste ato representada por seu sócio administrador **JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.136.394-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.651.114-68, natural de João Pessoa/PB, nascido aos 13/07/1967, filho de Jefferson Rodrigues Sampaio e Carmelita Falcão Sampaio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com RAFAELA CAVALCANTI DE ANDRADE SAMPAIO (Livro Baux-047, fls. 193, sob o nº 15693, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa/PB), residentes e domiciliados na Rua Américo Falcão, s/nº, no município de Lucena/PB, CEP 58.315-000; e, de outro lado, como OUTORGADOS CREDITORES: **KALLINE CUNHA FALCÃO DE LIMA LEITE**, brasileira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04995479314-Detran/PB, onde consta o RG nº 3.638.913-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.494.514-44, natural de João Pessoa/PB, nascida em 11/11/1991, filha de Dalton Falcão Sampaio e Walkyria Lucia da Cunha Falcão, e seu esposo **TIAGO JÔNATHAN**



LIVRO.: 0035



FOLHA.: 175V

DE LIMA LEITE, brasileiro, gerente bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03513742586-Detran/PB, onde consta o RG nº 1.165.987.430-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.506.003-02, natural de Salvador/BA, nascido em 20/06/1985, filho de Joaquim Leite Pereira Ibiapina e Neusa Bezerra de Lima Leite, casados sob o regime da comunhão parcial de bens registrado em 21/01/2010, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, declarando ambos, nos termos do artigo 292, V do CNECGJ/PB, que o seu estado civil permanece inalterado até a presente data, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa (Matrícula 060870 01 55 2010 2 00128 138 0045954-48, do 1º Registro Civil da Comarca de João Pessoa/PB), residentes e domiciliados na Rua Reinaldo Tavares de Melo, nº 129, ap. 1301, Condomínio Fidji Residence, Manaíra, em João Pessoa/PB, CEP 58038-300. Os presentes foram reconhecidos em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), faça às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos outorgantes me foi pedida a lavratura desta Escritura Pública de Rerratificação à Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do Serviço Notarial e Registral de Lucena – Dr. Josélio Paulo Neto, no livro E-17, às folhas 147/157, em data de 23 de outubro de 2013, sob a responsabilidade da então Tabeliã interina Salete Gomes de Mendonça Santos, ainda não registrada nas matrículas 2897 a 3032 no competente Ofício de Registro de Imóveis deste Município de Lucena/PB, para i) complementar os dados de qualificação da outorgante devedora; ii) complementar os dados de qualificação dos outorgados credores; iii) fazer constar o número da matrícula imobiliária e o número de inscrição municipal de cada um dos imóveis objeto desta dação em pagamento; iv) fazer constar o valor de avaliação e o recolhimento do ITBI de cada um dos imóveis individualmente. **I. DA OUTORGANTE DEVEDORA** – os dados completos de qualificação da outorgante devedora são os constantes dessa escritura de rerratificação; **II. DOS OUTORGADOS CREDITORES** – os dados completos de qualificação dos outorgados credores são os constantes dessa escritura de rerratificação; **III. DAS MATRÍCULAS E CADASTROS IMOBILIÁRIOS** – todos os imóveis objeto desta dação em pagamento, em um total de 87 (oitenta e sete) lotes, são situados no **Loteamento Ponta de Lucena IV – 2ª Etapa**, registrado de conformidade com a minuciosa descrição contida na matrícula nº **2675**, do Livro “2-G”, de Registro Geral, a cargo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, datada de 20/09/2011, em especial em seu **AV-2-2675** (loteamento), datado



LIVRO.: 0035

FOLHA.: 176



de 19/03/2012, e individualizados na mesma data, com o transporte para as matrículas 2897 a 3032. No quadro a seguir é apresentada a relação dos 87 (oitenta e sete) lotes objeto deste negócio jurídico, com seus respectivos números de matrícula e cadastro imobiliário:

Ordem	Matrícula	Quadra	Lote	Nº de inscrição municipal	Sequencial
01	2897	01	01	1.0003.410.01.0005.0000.3	1038685.8
02	2898	01	02	1.0003.410.01.0010.0000.4	1039839.2
03	2899	01	03	1.0003.410.01.0015.0000.7	1039840.6
04	2900	01	04	1.0003.410.01.0020.0000.8	1039841.4
05	2901	01	05	1.0003.410.01.0025.0000.0	1039842.2
06	2902	01	06	1.0003.410.01.0030.0000.1	1039843.0
07	2903	01	07	1.0003.410.01.0035.0000.4	1039844.9
08	2904	01	08	1.0003.410.01.0040.0000.5	1039845.7
09	2905	02	01	1.0003.411.01.0005.0000.0	1039846.5
10	2906	02	02	1.0003.411.01.0010.0000.0	1039847.3
11	2907	02	03	1.0003.411.01.0015.0000.3	1039848.1
12	2908	02	04	1.0003.411.01.0020.0000.4	1039849.0
13	2909	02	05	1.0003.411.01.0025.0000.7	1039850.3
14	2910	02	06	1.0003.411.01.0030.0000.8	1039851.1
15	2911	02	07	1.0003.411.01.0035.0000.0	1039852.0
16	2912	02	08	1.0003.411.01.0040.0000.1	1039853.8
17	2913	03	01	1.0003.412.01.0005.0000.6	1039854.6
18	2914	03	02	1.0003.412.01.0010.0000.7	1039855.4
19	2915	03	03	1.0003.412.01.0015.0000.0	1039856.2
20	2916	03	04	1.0003.412.01.0020.0000.0	1039857.0
21	2917	03	05	1.0003.412.01.0025.0000.3	1039858.9
22	2918	03	06	1.0003.412.01.0030.0000.4	1039859.7
23	2919	03	07	1.0003.412.01.0035.0000.7	1039860.0
24	2920	03	08	1.0003.412.01.0040.0000.8	1039861.9
25	2921	04	01	1.0003.413.01.0005.0000.2	1039862.7
26	2922	04	02	1.0003.413.01.0010.0000.3	1039863.5
27	2923	04	03	1.0003.413.01.0015.0000.6	1039864.3
28	2924	04	04	1.0003.413.01.0020.0000.7	1039865.1
29	2925	04	05	1.0003.413.01.0025.0000.0	1039866.0
30	2926	04	06	1.0003.413.01.0030.0000.0	1039867.8
31	2927	04	07	1.0003.413.01.0035.0000.3	1039868.6
32	2928	04	08	1.0003.413.01.0040.0000.4	1039869.4

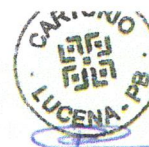


LIVRO.: 0035

FOLHA.: 176V



Ordem	Matrícula	Quadra	Lote	Nº de inscrição municipal	Sequencial
33	2929	05	01	1.0003.414.01.0005.0000.9	1039870.8
34	2930	05	02	1.0003.414.01.0010.0000.0	1039871.6
35	2931	05	03	1.0003.414.01.0015.0000.2	1039872.4
36	2932	05	04	1.0003.414.01.0020.0000.3	1039873.2
37	2933	05	05	1.0003.414.01.0025.0000.6	1039874.0
38	2934	05	06	1.0003.414.01.0030.0000.7	1039875.9
39	2935	05	07	1.0003.414.01.0035.0000.0	1039876.7
40	2936	05	08	1.0003.414.01.0040.0000.0	1039877.5
41	2937	06	01	1.0003.415.01.0005.0000.5	1039878.3
42	2938	06	02	1.0003.415.01.0010.0000.6	1039879.1
43	2939	06	03	1.0003.415.01.0015.0000.9	1039880.5
44	2940	06	04	1.0003.415.01.0020.0000.0	1039881.3
45	2941	06	05	1.0003.415.01.0025.0000.2	1039882.1
46	2942	06	06	1.0003.415.01.0030.0000.3	1039883.0
47	2943	06	07	1.0003.415.01.0035.0000.6	1039884.8
48	2944	06	08	1.0003.415.01.0040.0000.7	1039885.6
49	2945	07	01	1.0003.416.01.0005.0000.1	1039886.4
50	2946	07	02	1.0003.416.01.0010.0000.2	1039887.2
51	2947	07	03	1.0003.416.01.0015.0000.5	1039888.0
52	2948	07	04	1.0003.416.01.0020.0000.6	1039889.9
53	2949	07	05	1.0003.416.01.0025.0000.9	1039890.2
54	2950	07	06	1.0003.416.01.0030.0000.0	1039891.0
55	2951	07	07	1.0003.416.01.0035.0000.2	1039892.9
56	2952	07	08	1.0003.416.01.0040.0000.3	1039893.7
57	2953	08	01	1.0003.417.01.0005.0000.8	1039894.5
58	2954	08	02	1.0003.417.01.0010.0000.9	1039895.3
59	2955	08	03	1.0003.417.01.0015.0000.1	1039896.1
60	2956	08	04	1.0003.417.01.0020.0000.2	1039897.0
61	2957	08	05	1.0003.417.01.0025.0000.5	1039898.8
62	2958	08	06	1.0003.417.01.0030.0000.6	1039899.6
63	2959	08	07	1.0003.417.01.0035.0000.9	1039900.3
64	2960	08	08	1.0003.417.01.0040.0000.0	1039901.1
65	2961	09	01	1.0003.418.01.0005.0000.4	1039902.0
66	2962	09	02	1.0003.418.01.0010.0000.5	1039903.8
67	2963	09	03	1.0003.418.01.0015.0000.8	1039904.6
68	2964	09	04	1.0003.418.01.0020.0000.9	1039905.4
69	2965	09	05	1.0003.418.01.0025.0000.1	1039906.2
70	2966	09	06	1.0003.418.01.0030.0000.2	1039907.0
71	2967	09	07	1.0003.418.01.0035.0000.5	1039908.9
72	2968	09	08	1.0003.418.01.0040.0000.6	1039909.7



LIVRO.: 0035

FOLHA.: 177



* 0 0 3 5 1 7 7 *

Ordem	Matrícula	Quadra	Lote	Nº de inscrição municipal	Sequencial
73	2969	10	01	1.0003.419.01.0005.0000.0	1039910.0
74	2970	10	02	1.0003.419.01.0010.0000.1	1039921.6
75	2971	10	03	1.0003.419.01.0015.0000.4	1039922.4
76	2972	10	04	1.0003.419.01.0020.0000.5	1039923.2
77	2973	10	05	1.0003.419.01.0025.0000.8	1039924.0
78	2974	11	01	1.0003.420.01.0005.0000.9	1039911.9
79	2975	11	02	1.0003.420.01.0010.0000.0	1039912.7
80	2976	11	03	1.0003.420.01.0015.0000.2	1039913.5
81	2977	11	04	1.0003.420.01.0020.0000.3	1039914.3
82	2978	11	05	1.0003.420.01.0025.0000.6	1039915.1
83	2979	11	06	1.0003.420.01.0030.0000.7	1039916.0
84	2980	11	07	1.0003.420.01.0035.0000.0	1039917.8
85	2981	11	08	1.0003.420.01.0040.0000.0	1039918.6
86	2982	11	09	1.0003.420.01.0045.0000.3	1039919.4
87	2983	11	10	1.0003.420.01.0050.0000.4	1039920.8

IV. DO VALOR DE AVALIAÇÃO E DO ITBI – foi apresentado o DAM – Receitas Diversas (descrição da Receita: I.T.B.I.), no valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor total de avaliação dos 87 lotes (base de cálculo do ITBI) de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), acrescidos da taxa de expediente no valor de R\$ 10,95, perfazendo o valor de R\$ 5.230,95, recolhidos em data de 21/10/2013 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Lucena/PB em 19/07/2022 no Processo Administrativo nº 00353/2022, assinada pelo Fiscal de Obras Marcelo da Silva Justino, matrícula nº 2067, e pelo Secretário da Receita Cristiano Henrique Silva Souto, na qual consta que o recolhimento do ITBI dos 87 (oitenta e sete) lotes foi realizado em conjunto, estando todos devidamente **quitados**, bem como que o valor de avaliação de cada um dos lotes foi de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com alíquota do imposto de 3% (três por cento), na forma da legislação vigente à época. Foram realizadas consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultados negativos para os CNPJ/CPFs das partes, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 05/09/2022, a saber: 905c.4463.7507.99e0.3fd3.3103.43bf.c90d.ec25.8e9d (FALCÃO ENGENHARIA – CNPJ: 13.076.046/0001-36), 39f7.48aa.e39a.8ee3.5a89.a08b.7dc6.d0f9.5a1a.c9c1 (KALLINE CUNHA



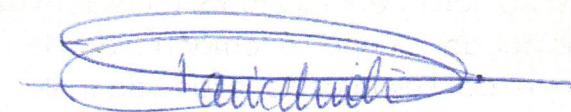
LIVRO.: 0035

FOLHA.: 177V



FALCÃO DE LIMA LEITE – CPF: 009.494.514-44) e a08a.397d.bbe3.7542.b180.bf25.3fa3.621d.f1a5.54a6 (TIAGO JÔNATHAN DE LIMA LEITE – CPF: 024.506.003-02). Fica assim retificada nos itens mencionados a Escritura Pública de Dação em Pagamento, ratificada em todas as suas demais partes, da qual a presente passa a fazer parte integrante e complementar, constituindo, a partir desta data, um todo único e indivisível, do que **dou fé**. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, (a), Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã Pública deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a lavrei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 33,94, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,76, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 1,80, sendo os Emolumentos R\$ 112,80 guia do SARE No. **0020436996** . Selo Digital: **ANB97581-X7V8**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> Traslado entregue às partes em seguida, estando conforme o original. (aa) FALCÃO ENGENHARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (p/ Jefferson Rodrigues Sampaio Junior – sócio administrador), KALLINE CUNHA FALCAO DE LIMA LEITE, TIAGO JONATHAN DE LIMA LEITE.

Em testemunho () da verdade



PATRÍCIA CAVICCHIOLI NETTO
Tabeliã Pública





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00699/2023	KALLINE CUNHA FALCAO DE LIMA LEITE	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA PLANEJAMENTO - DIVISÃO DE	27/07/2023 11:19:07

Encaminhado

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00353/2022	KALLINE CUNHA FALCAO DE LIMA LEITE	IMOBILIÁRIO - OUTRAS DECLARAÇÕES OU CERTIDÕES	PREFEITURA DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA -	> PREFEITURA DE LUCENA ARQUIVO DIGITAL	06/10/2022 06:31:55